

Deliberações do Júri

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 07 de março, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	N.º Escolas confirmadas Básico	N.º Escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º deputados à Sessão Nacional
Açores	20	4	8
Aveiro	29	5	10
Beja	10	2	4
Braga	31	5	10
Bragança	6	1	2
Castelo Branco	11	3	6
Coimbra	19	4	8
Évora	11	3	6
Faro	7	2	4
Guarda	6	1	2
Leiria	22	4	8
Lisboa	21	4	8
Madeira	10	2	4
Portalegre	9	2	4
Porto	41	5	10
Santarém	10	2	4
Setúbal	11	3	6
Viana do Castelo	18	4	8
Vila Real	9	2	4
Viseu	20	4	8
Totais	321	62	124

O Júri deliberou atribuir 2 mandatos a cada Escola eleita para a Sessão Nacional.

O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções Regionais de Educação, as deliberações já tomadas em edições anteriores e deliberou ainda a eleição de **128 deputados** para a Sessão Nacional a realizar em 2014.

Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:

Até 6 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 7 e 10 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 11 e 17 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 18 e 26 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 27 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista a participação significativa das Escolas que reúnem as condições para passar à segunda fase do Programa, e o decréscimo do número de desistências relativamente às verificadas em edições anteriores.

Felicita os Professores que empenhadamente desenvolveram o programa nas Escolas, reconhecendo e saudando ainda o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direções de Serviços Regionais de Educação, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude e respetivas Equipas de Apoio a nível distrital, que muito contribuíram para minorar situações de afastamento de Escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma ampla participação com qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Organização da Sessão Nacional

a) N.º de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 07 de março de 2014.